PORTARIA Nº 1224, DE 09 DE ABRIL DE 2019

Credencia a pessoa jurídica DB - MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ n°. 12.433.420/0012-01 para realização de exame toxicológico.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o que dispõe a Lei nº 13.103, de 02 de março de 2015;

Considerando a publicação da Resolução nº 691, de 27 de setembro de 2017, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; e

Considerando o que consta no processo administrativo nº 50000.017209/2019-07;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da publicação desta Portaria, nos termos do § 1º, do art. 10, da Resolução nº 691, de 2017, a pessoa jurídica DB - MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ sob n°. 12.433.420/0012-01, sediado na Rua Professor Ruy Telles Miranda, n°. 157, Bairro: Retiro São João, CEP-18085-760, Sorocaba/SP, para realização de exame toxicológico com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias.

Art. 2º A credenciada registrará o resultado do exame toxicológico diretamente na Base do RENACH Nacional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JERRY ADRIANE DIAS RODRIGUES

DIRETOR